



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000

PABX: (16) 366911-23 E-mails: prefeitura@cassiadocoqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 29, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Autoriza a Câmara Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, a abrir crédito adicional suplementar por anulação.”

DILMA CUNHA DA SILVA, Prefeita Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cássia dos Coqueiros, a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por anulação, na importância de R\$ 11.622,36 (onze mil seiscentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos) para a seguinte dotação:

Local: 01.031.0011.2002.0000- Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal

Ficha 06 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo + 2.422,36

Ficha 11 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes + 9.200,00

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Local: 01.031.0011.2002.0000- Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal

Ficha 04 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixa pessoal civil - 5.631,29

Ficha 05 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais -232,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cassia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000

PABX: (16) 366911-23 E-mails: prefeitura@cassiadosecoqueiros.sp.gov.br

Ficha 08 - 3.3.90.36.00 -Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	- 1.043,39
Ficha 09 - 3.3.90.39.00 -Outros Serviços Terceiros- Pessoa Juridica	- 4.715,03

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Cássia dos Coqueiros, 12 de dezembro de 2018.

DILMA CUNHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado, registrado e afixado na
Secretaria da Prefeitura Municipal,
na data supra.

DILMA CUNHA DA SILVA
Prefeita Municipal